

Agência Castro Pinto

= Portaria n. 226 =

O Professor Luiz de Castro Pinto,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, em prorrogação,
um mês de afastamento sem vencimentos, à
professora da 2ª Escola Primária Mista Ru-
ral, Maria Aparecida Pereira da Rocha.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de maio de 1945

Agência Castro Pinto
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Se-
cretaria, em 16 de maio de 1945

Domíngos José Britunes

- secretário -